



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 01/2021

Torna pública a realização da autoinspeção judicial na 02ª Vara do Trabalho de Fortaleza/Ce.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DO TRABALHO RAFAEL MARCÍLIO XEREZ, TITULAR DA 02ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 01, de 18 de maio de 2020, da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Realizar a autoinspeção da 02ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE no período compreendido entre os dias 08 de novembro a 10 de novembro de 2021.

Art. 2º O Juíz do Trabalho titular da unidade torna público que no dia 10 de novembro de 2021, das 10:30h às 11:00h estará à disposição dos JURISDICIONADOS da 02ª Vara do Trabalho de Fortaleza/Ce para receber as partes e/ou advogados acerca da boa ordem dos processos, bem como a respeito do funcionamento do serviço judiciário auxiliar e da atividade judicial, por meio da ferramenta eletrônica Zoom, em razão das restrições decorrentes da pandemia COVID-19 no seguinte endereço eletrônico:

<https://trt7-jusbr.zoom.us/j/81618323317?pwd=ckFadVFGZ2hPTGo5ZzNjWUF0TS9RUT09>

Na excepcional hipótese de solicitação de código e/ou senha quando do acesso, utilizar: ID reunião: 81618323317 - Senha: 412322

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RAFAEL MARCÍLIO XEREZ

Juíz do Trabalho 02ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE